

GALERIA INCAP - R P DE SOUZA CURSOS



TREINAMENTO: GESTÃO DOS MUNICÍPIOS E CÂMARAS EM ANO ELEITORAL: REGRAS, VEDAÇÕES E PROIBIÇÕES

LOCAL: CACOAL

DIA: 18/03/2024 DAS 13:30 HS AS 17:30 HS	COFFE BREAK DAS 15:30 ÀS 15:45 HS
DIA: 19/03/2024 DAS 8:00 HS AS 17:00 HS	COFFE BREAK DAS 10:00 ÀS 10:15 HS - ALMOÇO DAS 12:00 ÀS 13:00 HS - COFFE BREAK DAS 15:30 ÀS 15:45 HS
DIA: 20/03/2024 DAS 8:00 HS AS 12:00 HS	COFFE BREAK DAS 10:00 ÀS 10:15 HS E ENCERRAMENTO AS 12:00 HS COM ALMOCO

INCLUSO NA PROPOSTA: Kit com Pasta, apostila, caneta e certificado com participação de 75% nas aulas CORTESIA: 04 Coffe Break, Garrafa de água

OBJETIVO:

O treinamento aborda a blindagem da administração pública em ano eleitoral, focando na prevenção de condutas vedadas e irregularidades. Enfatiza a importância da observância legal para evitar consequências como impugnação de candidaturas e infrações administrativas.

PÚBLICO – ALVO:

Prefeitos e Vice-Prefeitos, vereadores, Assessoria Jurídica, Patrimônio, RH Municipal e Legislativo, Secretarias Municipais, Assessoria Legislativo, Advogados, Contadores, Controladores, Assessor, Assistentes, auxiliares, Chefe de Gabinete e demais chefes, Diretores, técnico e servidores dos setores e departamentos da Câmara Municipal, RPPS e demais Autarquia Municipal, Poderão participar quaisquer agentes públicos que o órgão entender pela necessidade de capacitação nessa área em qualquer entidade da administração pública

PROGRAMA DO TREINAMENTO:

I. O PAPEL DO EXECUTIVO MUNICIPAL NAS ELEICÕES

- 1. Incidência da Legislação Local no Período Eleitoral:
- 1.1. Higiene Pública
- **1.2.** Estética Urbana
- 1.3. Sossego Público
- 1.4. Meio ambiente
- 1.5. Trânsito
- **1.6.** Estatuto de Servidores
- 2. Poder de Polícia:
- 2.1. Fiscalização
- 2.2. Coerção
- 2.3. Aplicação de penalidades
- 3. Condutas Vedadas na Administração Pública no Ano Eleitoral
- 4. Expedição de Instruções pelos Advogados Municipais:
- **4.1.** Órgãos e funções a serem orientadas
- **4.2.** Orientações necessárias
- 4.3. Minutas modelo
- II. GESTÃO DE PESSOAL EM ANO ELEITORAL
- 1. Gestão de Pessoal: Vedações e Regras especificas
- **1.1.** Limitações na Contratação de Pessoal
- **1.2.** Transferência ou Dispensa de Servidor

- IV. AS REGRAS PARA OS BENS PÚBLICOS E REPASSES DE RECURSOS
- 1. Uso de Bens, Materiais ou Serviços Públicos
- **1.1.** Classificação Legal (para fins eleitorais)
- **1.2.** Bens Impedidos e Bens Liberados (para fins Eleitorais)
- **1.3.** Distribuição Gratuita de Bens, Valores ou Benefícios
- **1.4.** Candidatos à Reeleição: Proibições e Exceções
- 2. Transferências de Recursos e Abuso de Poder
- 2.1. Convênios Novos
- 2.2. Subvenções Sociais
- 2.3. Uso da Máquina Pública
- 2.4. Abuso de Poder
- 2.4.1. Econômico
- 2.4.2. Político
- 2.4.3. Consequências e Punições
- 3. O auxílio financeiro para os Municípios de que trata a Lei Complementar nº 173/2020 e aplicação prioritária no combate a Pandemia.
- **3.1.** Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19)
- **3.2.** Obrigatoriedade de aplicação no Enfrentamento da COVID-19
- **3.3.** Recebimento e Utilização em Ano Eleitoral : Cuidados e Regras











C

GALERIA INCAP - R P DE SOUZA CURSOS



- **1.3.** Reajuste/Revisão Salarial ao Funcionalismo
- 1.4. Cessão/Uso de Servidores na Campanha
- **1.5.** Afastamentos para Candidaturas (desincompatibilizações)
- 1.6. Fixação de Subsídios para 2025/2028
- III. PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM ANO ELEITORAL
- 1. Publicidade e Propaganda antes do Período Eleitoral
- **1.1.** Publicidade Institucional
- **1.2.** Promoção Pessoal
- **1.3.** Propaganda Eleitoral com Recursos Públicos
- 1.4. Propaganda em Bem Público
- 1.5. Gastos Excessivos e Anormais
- 2. Publicidade dos atos durante o Período Eleitoral: Regras e Proibições.

- 3.4. Valores a serem recebidos pelos Municípios
- 3.5. Transparência dos Recursos e dos Atos
- V. Restrições no Processo Legislativo e Participação Popular
- 1. Processo legislativo no período:
- 1.1. competência legislativa sobre matéria eleitoral
- **1.2.** matérias proibidas
- **1.3.** procedimentos diferenciados
- 1.4. prazos
- 1.5. CPIs no período
- 2. Os cuidados com a participação popular:
- 2.1. cuidados e restrições
- 2.2. iniciativa em projetos de leis
- 2.3. audiências públicas
- 2.4. tribuna livre
- VI. ESTUDO DE CASOS PRÁTICOS E ANALISE DE RISCOS COM A LEGISLAÇÃO ELEITORAL

INSTRUTOR: LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS: Advogado, consultor, professor, Palestrante, Especialista e atuante no Direito Público Municipal, com ênfase no Direito Legislativo, Direito Administrativo, Direito Eleitoral, Controle de Constitucionalidade, Direito Penal, Processual Penal, Planejamento Educacional, Direito de Família e Sucessões. MBA em: Licitações à luz da Lei nº 14.133, de 2021, Agente de Contratação e Pregoeiro Público à luz da Lei nº 14.133, de 2021, Redação Oficial no Município, Servidor de carreira da Câmara Municipal de Pedra Preta/MT, desde 1993, ocupou vários cargos, tais como Secretário Legislativo e de Administração, procurador, Coautor do capítulo 17 (Hermenêutica Principiológica Constitucional como Diretriz para um Julgamento Político Justo) do livro "Reflexões sobre uma Nova Hermenêutica Constitucional – leis, valores e sociedade. (Vox Littera – 2022)

PAGAMENTO MEDIANTE: Transferência Bancária para Agência 1824 Conta Corrente nº 4986-4 – Caixa Econômica Federal em nome de R P DE SOUZA CURSOS-ME ou Pix

DADOS PARA O EMPENHO: R P DE SOUZA CURSOS-ME, Localizado na Rua Antônio Oliveira Meronho, 217 – Sala A, Bairro São Bernardo – Ji-Paraná/RO – CEP 76.907-364 – Portador do CNPJ: 28.303.312/0001-93

METODOLOGIA DO TREINAMENTO: Presencial com exposição teórica interativa com recursos dinâmicos e atividades práticas.

INVESTIMENTO: Pagamento até o encerramento do treinamento

01 Inscrição R\$ 1.650,00

02 Inscrição por Município R\$ 1.550,00 cada

03 Inscrição por município R\$ 1.450,00 cada

05 Inscrição por Município R\$ 1.350,00 cada

A inscrição deverá ser feita com antecedência mínima de 02 dias pelo site: www.grupoincap.com.br, para Confirmação da inscrição favor enviar o empenho por Email: incap2010@hotmail.com ou pelo Fone/Watts 0xx69- 99936-4985 – 99907-7696 e 3421-5803.

IMPORTANTE: A justificativa legal para contratação dos treinamentos e aperfeiçoamento de pessoal pode ser verificada no Art. 74, inciso III, alínea "f", Lei 14.133/21, (ESTATAIS art. 30, inciso II, alínea "f", da Lei 13.303/2016), por se tratar de serviços técnicos especializados e pela notória especialização da empresa e do professor indicado para ministrar o curso, conforme currículo e atestados de experiências anteriores.









